



EDITAL Nº 04/2025

De 5 de fevereiro de 2025

AVISO DE RECEBIMENTO DE PARECER PRÉVIO

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o artigo 247, do Regimento Interno, torna público que foi recebido do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Parecer Prévio nº 427/24 – Primeira Câmara, referente ao Processo nº 220449/23, que trata da Prestação de Contas do Município de Rio Azul-PR referente ao exercício financeiro de 2022, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3352, de 09-12-2024, com data do trânsito em julgado em 18-12-2024, que julgou pela “REGULARIDADE COM RESSALVAS” das contas.

Diante do recebimento do Parecer Prévio supracitado, nos termos do art. 248, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul-PR, envio o processo à Comissão de Finanças, Orçamento e Contas onde permanecerá, por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei.

Poderá a Comissão, em face das questões suscitadas, promover diligências, solicitar informações à autoridade competente ou pronunciamento do Tribunal de Contas, se as informações não forem prestadas ou reputadas insuficientes.

Após trâmite legal, caberá à referida Comissão opinar pela “aprovação ou rejeição” do PARECER PRÉVIO do TCE/PR.

O Parecer Prévio proferido pelo Tribunal de Contas também poderá ser consultado no site da Câmara Municipal de Rio Azul no endereço eletrônico <https://www.rioazul.pr.leg.br/transparencia>.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em Rio Azul-PR, 5 de fevereiro de 2025.

a.a. JUSSARA MARTINS
Presidente